

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202200020015277

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE DIPLOMA

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 39/2022

I – HISTÓRICO

Tratam-se os autos do Ofício Nº 6096/2022/UEG, datado de 10 de agosto de 2022, encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, solicitando desta Casa a validação dos atos pedagógicos praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade de Valparaíso de Goiás, referente ao Curso Superior de Tecnologia em Logística, para fins de certificação dos alunos.

II – ANÁLISE

É oportuno esclarecer que o Curso Superior de Tecnologia em Logística, foi ofertado por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2018 (SEI 201800020010299), Plano de Trabalho e Extrato entre a Universidade Estadual de Goiás e a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás.

Destaca-se que tramita neste Conselho solicitação de reconhecimento do citado Curso contida no Processo SEI (201900020011124), autuado e protocolado nesse Conselho, conforme Ofício nº 794/2019 - UEG (8462394). Esclarecemos que tal solicitação se justifica considerando que o curso foi criado pela Resolução CsU 884, de 28 de março de 2018 e o Projeto Pedagógico do referido curso, foi aprovado por meio da Resolução CG n. 52, de 12/06/2019, para a oferta de apenas **uma turma**. Portanto o reconhecimento/validação de atos pedagógicos é necessário para que a UEG possa expedir e registrar os diplomas dos alunos concluintes, encerrando assim o convênio com a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, no que se refere a este curso.

Considerando o pedido, os gestores apresentaram a lista de concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Logística - turma única - do Município de Valparaíso de Goiás, conforme anexo (000032611179).

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

III – VOTO

Ante o exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1. **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, referentes a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Logística-turma única - Termo de Cooperação Técnica nº 06/2018, Plano de Trabalho e Extrato entre a Universidade Estadual de Goiás e o Município de Valparaíso de Goiás até a conclusão da turma em andamento.
2. **Autorizar** a Universidade Estadual de Goiás/UEG a expedir os diplomas dos alunos concluintes do Curso Superior em Tecnologia - turma única, na Unidade de Valparaíso de Goiás, conforme lista anexa, (000032611179).

É o voto.

Luciana Barbosa Candido Carniello
Conselheira Relatora

IV – DECISÃO DA CÂMARA

As Câmaras de Educação Superior e Profissional aprovam, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Goiás, em Goiânia aos 30 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 30/09/2022, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 03/10/2022, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 03/10/2022, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034190157 e o código CRC 7DCA890A.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020015277

SEI 000034190157